

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 004/2022/PROPEDH/DAE

### COMODATO DE SMARTPHONES

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH), por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, autarquia estadual de regime especial, dotada de personalidade de direito público, sediada na Av. Rio Grande do Norte, 1525 – Centro, Paranavaí/PR, CEP 87.701-020, nos termos do Edital 004/2022–PROPEDH/DAE, **TORNA PÚBLICA** a referida retificação, que modifica o item 5 (DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO):

Onde se lê:

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição para o presente Edital será on-line, de responsabilidade do/a estudante, que deverá acessar o Formulário de Inscrição contido no endereço eletrônico: <https://inclusaodigital.unespar.edu.br/>

Leia-se:

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição para o presente Edital será on-line, de responsabilidade do/a estudante, que deverá acessar o Formulário de Inscrição contido no endereço eletrônico: <https://forms.gle/dAYcy1iJUshmAhAS7>

Permanecem em vigor, íntegros e inalterados, todos os demais dispositivos do Edital 004/2022/PROPEDH/DAE

Curitiba, 14 de junho de 2024,

**a.a PROPEDH/DAE.**